

# PRAZOS DE CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDOS PARA O ANO LECTIVO 2018 | 2019

A CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO DE 2018-2019 PODE SER APRESENTADA:

- ENTRE O DIA **25 DE JUNHO DE 2018 E O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2018;**
- NOS **20 DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES À INSCRIÇÃO,** QUANDO ESTA OCORRA A PARTIR DE 3 DE SETEMBRO;
- NOS **20 DIAS ÚTEIS SUBSEQUENTES À EMISSÃO DE COMPROVATIVO DE INÍCIO DE ESTÁGIO** POR PARTE DA ENTIDADE PROMOTORA NO CASO DE LICENCIADOS OU MESTRES QUE ESTEJAM A REALIZAR ESTÁGIO PROFISSIONAL.

A candidatura poderá ainda ser submetida entre 1 de outubro de 2018 e 31 de maio de 2019, sendo que, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir é proporcional ao valor calculado nos termos do presente regulamento, considerando o período que medeia entre o mês seguinte ao da submissão do requerimento e o fim do período letivo ou do estágio.

Para efetuar a sua candidatura deverá aceder a <https://www.dges.mec.pt/wwwBeOn/> com as suas credenciais de acesso

## CRENCIAIS DE ACESSO:

- Se já submeteu, em ano letivo anterior, uma candidatura a bolsa de estudo, através da plataforma “BeOn” (da DGES): Deverá utilizar as credenciais de acesso (ainda ativas) que lhe foram atribuídas;
- Se nunca submeteu uma candidatura a bolsa de estudo deverá solicitar atribuição de credenciais de acesso diretamente no Gabinete de Ação Social da sua Escola/Instituto.
- **NOTA importante:** A análise das candidaturas é efetuada por ordem de submissão, pelo que quanto mais cedo os alunos submeterem as candidaturas, mais cedo terão a decisão.

O Administrador



(Filipe Reis)